



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 46/2021

Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Um do loteamento Jardim Florida, passa a ser denominada Avenida Ottilia de Moura Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 18 de maio de 2021

Daniel Laranjeira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Otilia de Moura Dias, ou Tilinha, a qual era chamada carinhosamente pelos familiares e amigos mais próximos, casada com Valdemiro Dias de Oliveira, 39 anos de casada e tendo os filhos: Vladimir, Isabel Cristina e Fernando, todos casados e já com 4 netos.

Nascida em Cravinhos-SP e vivido na cidade de Ribeirão Preto e posteriormente vindo para a Grande São Paulo e assim pôde chegar em Hortolândia no dia 08/05/1982, residindo no Remanso Campineiro e Vila Real, onde quase todo tempo teve suas ocupações nos serviços do lar e em poucos intervalos fazia amizades com vizinhos e, por ora com comerciantes de rua, os quais acredito que foram evangelizados pela fé em Jesus Cristo, pois nunca perdeu oportunidade de falar do amor do seu Mestre que era o seu real motivo de viver.

Sendo membro da 1ª Igreja Presbiteriana (aquela próxima da antiga estação de trem), ali fez amizades eternas, e foi ali que era o seu melhor lugar, onde cantou louvores, ouviu muitos corais dos quais também fez parte, pois a música era a sua alegria!

Uma mulher de um sorriso lindo, em sua face resplandecia o amor de Deus pelas pessoas que depositou seus sonhos nas mãos do seu Deus, embora a vida terrena tenha lá suas tribulações e realidades, mas que não a impediu de plantar sementes eternas por onde passou e também se emocionou por muitas vezes.

Acreditamos que ela fez o melhor, e por isso estamos de pé como cidadãos e firmes na Fé. Viveu em Hortolândia por apenas 24 anos. chegamos aqui em 5 pessoas e hoje somos em 15 (entre noras, genros, netos e um bisneto).

Hoje, Dona Otilia, nos honramos de ter o seu nome firmado em solo Hortolandense.

Nós continuaremos sua missão.

Sala das Sessões 21 de maio de 2021

Daniel Laranjeira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



NP:00042531

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 153/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Flórida

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

O vereador subscrevente foi questionado pelos moradores do local acima descrito, tendo em vista que a princípio não possui denominação, é o presente para solicitar as seguintes informações.

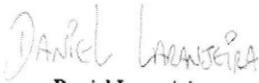
Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – O local acima descrito possui denominação?

2 – Em caso positivo, qual a denominação?

3 – Enviar as especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização pra instrução do projeto de denominação.

Sala das Sessões 01 março de 2021


Daniel Laranjeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 15 de abril de 2021.

MI SMPUGE: 16/2021
Protocolo: 9783/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 153/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **153/2021**, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações para fins de denominação da Avenida 1 do Jardim Flórida.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 16/2021**.

1. Não.
2. Prejudicado
3. Segue croqui Anexo

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Marcelo de Lima
Reg: 1738-900
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento

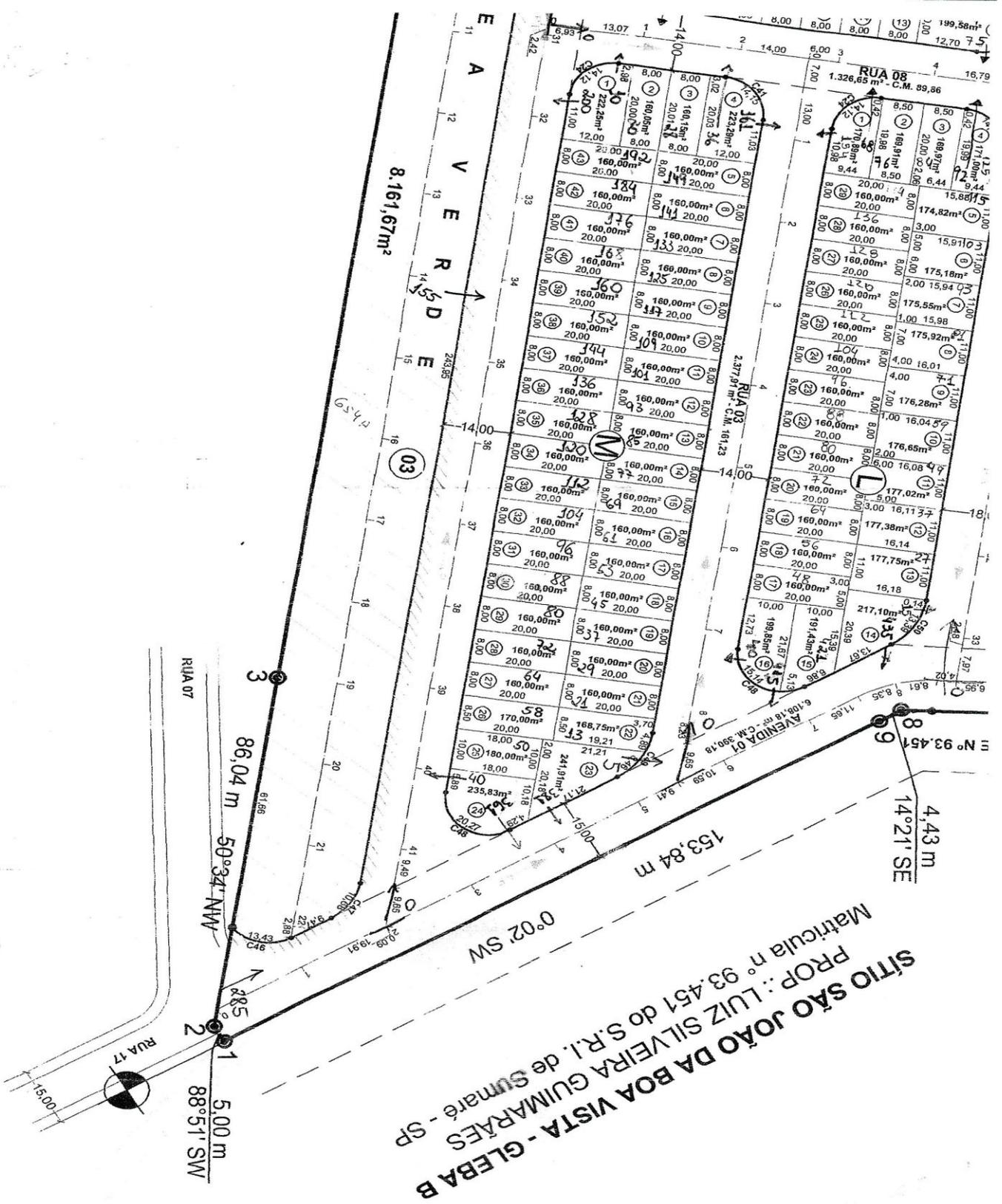
Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Eu, Vladimir Moura Dias, portador do RG 20.288.546-X e CPF 120.548.138-93, declaro para fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Avenida Um do Loteamento Jardim Flórida, com o nome da minha falecida mãe “Otilia de Moura Dias”

Hortolândia, 18 de Maio de 2021.

Vladimir Moura Dias

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13.186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
COMARCA DE SUMARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
OFICIAL DESIGNADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO
que, às folhas 111, do livro C nº 013 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.142, consta que no dia trinta de agosto de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **OTTILIA DE MOURA DIAS**, falecida no dia **vinte e nove de agosto de dois mil e seis (29/08/2006)**, às dez horas e dez minutos, no Hospital Municipal e Maternidade Mario Covas, em Hortolândia, SP, com sessenta e cinco anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de Cravinhos, Estado de São Paulo, nascida no dia quatro de setembro de mil e novecentos e quarenta, residente na Avenida Tereza Ana Ceccon Breda, nº 323, Vila Real, em Hortolândia, Estado de São Paulo, filha de **ANTÔNIO DE MOURA** e de **MARIA MERCEDES CASTRO**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **GEORGE JULIEN BURLANDY**, CRM 80709, que deu como causa da morte "MORTE NATURAL DE CAUSA DESCONHECIDA, CARDIOPATIA ISQUEMICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA, DIABETES MELLITUS".

O sepultamento foi realizado no cemitério Park de Hortolândia, em Hortolândia, SP.

Foi declarante **FERNANDO MOURA DIAS** (filho da falecida).
OBSERVAÇÕES: A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Cravinhos, SP, demais dados ignorados. A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora, demais dados ignorados. Era casada com **VALDEMIRO DIAS DE OLIVEIRA**, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo (39 Subdistrito), SP, dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (28/12/1967), Livro B-120, às folhas 84- "sob nº 32.117. A falecida deixa os filhos: **VLADIMIR**, maior; **IZABEL CRISTINA**, maior; **FERNANDO**, maior. Documento apresentado da falecida: RG. 19.498.055-8 SSP/SP, exp. aos 08/06/2006, Certidão de Casamento. Não deixa filhos interditos. Declaração de óbito com Visto da Delegada de Polícia Sra. Dra. Cibele Robekla Mezzalana Sanches. Todos os dados omitidos são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Hortolândia, 30 de agosto de 2006.

ESDRA LUIZ CAMPOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Registro Civil Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
ESDRA LUIZ CAMPOS
Escrivente Autorizada

51 880 904/0001-90

REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE HORTOLÂNDIA

R: ANTONIO NELSON BARBOSA, nº 86
JD. DO BOSQUE
CEP: 13186-231

HORTOLÂNDIA - SP.

Rua Antonio Nelson Barbosa, nº 86 - Jardim do Bosque - CEP: 13186-231 - Hortolândia - SP
Tel.: (19) 3887-3200 - Fax: (19) 3887-4440 - e-mail: hortocart@uol.com.br

1471G 09001-14000-0905



1471G-AA 011910

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.498.055-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUN/2006

NOME OTTILIA DE MOURA DIAS

FILIAÇÃO ANTÔNIO DE MOURA

E MARIA MERCEDES CASTRO

NATURALIDADE CRAVINHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1940

MAIOR DE 65 ANOS

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP

PENHA DE FRANÇA

CC:LV.B120/FLS.84 /N.032117

CPF 274382268/67

ASSINATURADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Divisorário

19 - JUAL - 14 - VIGÊNCIA EM BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

